



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Câmara Municipal de Coruche

EDITAL

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

FRANCISCO SILVESTRE DE OLIVEIRA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 2 dos artigos 67º e 68º da LEOAL*, que a **Assembleia de Voto da Freguesia de Biscainho, foi desdobrada em 2 Secções de Voto**, que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de Voto nº. 1 - BISCAINHO – ESCOLA PRIMÁRIA

Secção de Voto nº. 2 - COURELAS DA AMOREIRINHA – ESCOLA PRIMÁRIA

Coruche, 19 de Agosto de 2013

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Francisco Silvestre de Oliveira)

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais